

Documentos

[← Voltar para Disputa](#)

Fornecedores

Clique para listar os arquivos

- 73.856.593/0001-66 - prati donaduzzi & cia ltda
- 21.681.325/0001-57 - multifarma comercio e representacoes ltda
Desclassificado em alguns Itens/Lotes
- 28.911.309/0001-52 - ascle brasil ltda
- 00.376.959/0001-26 - ifal ind e com prod farm ltda**
- 22.862.531/0001-26 - top norte comercio de material medico hospitalar ltda
- 17.263.792/0001-90 - realmed distribuidora ltda
- 07.752.236/0001-23 - medilar importacao e distribuicao de produtos medico hospitalares s/a

- Baixar Todos
- Declarações
- Finalizar Habilitanet
- Finalizar Proposta Final
- Finalizar Documentação Legal

00.376.959/0001-26 - ifal ind e com prod farm ltda

Lista dos Arquivos

O prazo de envio de documentação para este fornecedor está aberto

Envio: 17/11/2025 15:33:00 Downloads: 5	Proposta Final
reidratante_doc_hab_tecnica2025_2_1763404399.pdf	Rodada: 1 Proposta Final
Envio: 17/11/2025 15:33:19 Downloads: 4	
declaracoes_sobral_1763404422.pdf	Rodada: 1 Proposta Final
Envio: 17/11/2025 15:33:42 Downloads: 3	
doc_hab_jur_e_fiscal_1763404440.pdf	Rodada: 1 Proposta Final
Envio: 17/11/2025 15:34:00 Downloads: 3	
proposta_pe_100_2025_sais_sobral_1772562118.pdf	Rodada: 2 Proposta Final
Envio: 03/03/2026 15:21:58 Downloads: 0	
declaracoes_pe_100_2025_sais_sobral_1772562149.pdf	Rodada: 2 Proposta Final
Envio: 03/03/2026 15:22:29 Downloads: 0	
doc_hab_jur_e_fiscal_09_03_2026_1772562167.pdf	Rodada: 2 Proposta Final
Envio: 03/03/2026 15:22:48 Downloads: 0	
reidratante_doc_hab_tecnica2025_9_1772562188.pdf	Rodada: 2 Proposta Final
Envio: 03/03/2026 15:23:08 Downloads: 0	

[← Voltar para Disputa](#)

À

À Central de Licitações do Município de Sobral

Pregão Eletrônico: nº 25019 SMS

Processo Nº P386616/2025

Número LICITANET: 100/2025

A empresa **IFAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, estabelecida na Av Jose Loureiro da Silva, 1211 - Bairro Carvalho Bastos na cidade de Camaquã-RS, telefone/fax: 51 2127 0333 ou 51 9 99671 5040 e endereço eletrônico: licitacao@ifal.com.br inscrita no CNPJ sob nº 00.376.959/0001-26, IE nº 017/0079562 neste ato representada por Denise Moreira Suso Tessmann, Sócia Diretora, RG 4018138976, CPF 559.221.550-91, propõe fornecer a Prefeitura municipal de Sobral, em estrito cumprimento ao previsto no Edital da licitação em epígrafe, por meio de Ata de registro de preços, os produtos conforme abaixo discriminado:

ITEM	Especificação	Marca Fabricante	UND DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	Valor Unitário	Valor Total:
19	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL – Forma Farmacêutica Pó – Nome Comercial REIDRATANTE – Marca IFAL – Envelope 27,9 Gramas – Procedência Nacional – Embalagem com 100 Unidades – REG. MS.: Medicamentos Faz parte da Notificação Simplificada Cfe RDC 199/06	IFAL	Envelope	180.000	R\$ 0,78	R\$ 140.400,00

VALOR TOTAL: R\$ 140.400,00 (Cento e quarenta mil e quatrocentos reais)

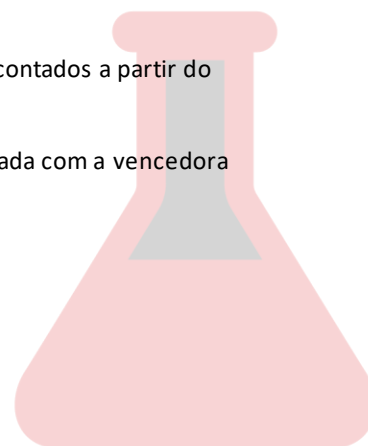
1 - Validade da proposta: 90 (noventa) dias

2 – Prazo de validade dos medicamentos na entrega será de no mínimo de 12 meses

Prazo de pagamento: Conforme Edital

Prazo de entrega: O objeto desta licitação deverá ser entregue em 15 (quinze) dias uteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento hábil.

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Ata de Registro de Preço, a ser firmada com a vencedora do certame.





IFAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

AV. José Loureiro da Silva, 1211 - Camaquã - RS - CEP: 96.784-072

CNPJ 00.376.959/0001-26 Ins. Est. 017/0079562 Fone: (51) 2127-0333 - (51) 99671-5040

Email: licitacao@ifal.com.br

Declaramos expressamente que nos preços propostos, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, inclusive para a entrega dos materiais no endereço indicado no edital.

Declaramos expressamente estarmos de pleno acordo com todas as condições do edital e seus anexos.

DADOS PARA PAGAMENTO:

Razão Social: IFAL IND E COM PROD FARM LTDA

CNPJ: 00.376.959/0001-26

Banco do Brasil Agência 0192-9 Conta 1304-8

Camaquã, 03 março 2026.

DENISE
MOREIRA
SUSO
TESSMANN:5
5922155091

Assinado de forma
digital por DENISE
MOREIRA SUSO
TESSMANN:559221
55091
Dados: 2026.03.03
15:20:39 -03'00'

Denise Suso Tessmann

Sócia Diretora

CPF 559.221.550-91



À

Prefeitura de Sobral

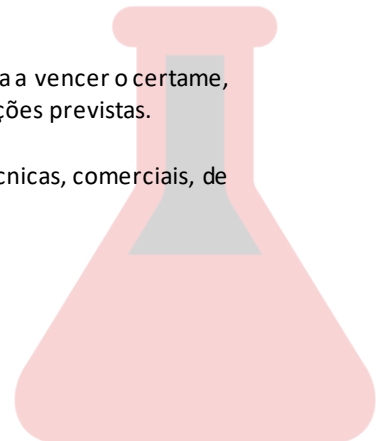
Pregão Eletrônico nº PE25019 - SMS

Processo nº P386616/2025

Número LICITANET: 100/2025

A **IFAL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.376.959/0001-26, por intermédio de seu representante legal a Sra Denise Moreira Suso Tessmann, portador(a) da Carteira de Identidade nº 40181378976 e do CPF nº 559.221.550-91 **DECLARA**: expressamente, sob as penas da lei, que:

- Conhece e aceita o teor completo do Edital, bem como recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação;
- Tem Pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital;
- Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (via internet), correspondem fielmente aos originais, bem como as assinaturas apostas em todos os documentos, originais e cópias, correspondem a autêntica rubrica do signatário.
- Não está impedida de contratar com a administração Pública em qualquer de suas esferas, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega de documentos para cadastramento, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira;
- Não foi declarada inidônea para licitar com a administração pública, não sofreu condenação por improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8429/92.
- Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, que por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5(cinco) anos.
- Em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7.º da Constituição Federal não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos);
- Sob as penas do art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos preços propostos, prazos e condições previstas.
- Não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão.



- Não possui em seu quadro de pessoal, empregados sem registro formal em (CTPS) e que se responsabiliza por todos os recolhimentos de contribuição previdenciárias e demais obrigações trabalhistas, conforme Constituição Federal.
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos II e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88.
- Que a licitante transportará o objeto desta licitação através de empresas legalmente autorizadas pela ANVISA, ou através de veículo próprio com autorização definitiva para o transporte dos objetos ora licitados, conforme orienta o art. 61 da Lei nº6.360/1976, bem como art. 13, inciso IX, Portaria nº 802/1998.
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- Declaramos, para os devidos fins, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas vigentes, nas normas infralegais aplicáveis, nas convenções e acordos coletivos de trabalho, bem como nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos ainda que todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas necessárias à execução do objeto encontram-se devidamente incluídos nos valores apresentados.

Camaquã, 03 março 2026.

DENISE
MOREIRA SUSO
TESSMANN:559
22155091

Assinado de forma
digital por DENISE
MOREIRA SUSO
TESSMANN:55922155
091
Dados: 2026.03.03
15:21:31 -03'00'

IFAL IND. E COM. PROD. FARM. LTDA
Denise Moreira Suso Tessmann
RG: 4018138976

